



Portugal's Belt & Road Think Tank



FUNDAÇÃO JORGE ÁLVARES

Protocolo de Cooperação
Entre a Associação Amigos da Nova Rota da Seda e a
Fundação Jorge Álvares

Considerando que a Associação Amigos da Nova Rota da Seda (ANRS) é uma associação cívica, sem fins lucrativos, fundada em Portugal, com o NIPC 514215690, com sede executiva na Praça do Príncipe Real nº 25 1º andar 1250-184 Lisboa, com o objetivo de promover a iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Rota da Seda Marítima do Século XXI”, e identificar áreas de cooperação entre Portugal e a China, bem como de ambos com terceiros países, e a Fundação Jorge Álvares (FJA) uma pessoa coletiva de direito privado com o NIPC 504558811 e sede executiva na Rua Castilho nº 39 (Edifício Castil), 11º Andar, Letra I, dotada de personalidade jurídica, que tem por missão a prossecução de atividades de natureza cultural, educativa, científica, artística e social, no âmbito do diálogo intercultural entre Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) da República Popular da China (RPC), têm objetivos afins e complementares na cooperação de Portugal e RAEM/RPC na Iniciativa acima referida, decidem assinar um Protocolo de Cooperação com vista á promoção da referida iniciativa em Portugal e a RAEM/RPC, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Ambas as partes acordam em promover a organização de seminários, conferências, colóquios e encontros em Portugal e a RAEM/RPC para divulgar as diversas áreas de conhecimento relacionadas com a iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”.



Portugal's Belt & Road Think Tank



CLÁUSULA II

Ambas as partes acordam em colaborar na pesquisa e estudo de temas relacionados com esta iniciativa e em divulgar esse conhecimento através de publicações conjuntas de livros, revistas e vídeos.

CLÁUSULA III

Ambas as partes decidem igualmente colaborar em ações de divulgação, junto de universidades e outras instituições do ensino superior e centros e investigação em Portugal e a RAEM/RPC, que tenham por objetivo promover o conhecimento e a pesquisa científica conjunta assim como a troca de estudantes e investigadores entre países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”.

CLÁUSULA IV

Ambas as partes decidem igualmente colaborar em ações de divulgação, junto de instituições de carácter cultural em Portugal e a RAEM/RPC, que tenham por objetivo promover a pesquisa o conhecimento do acervo cultural e histórico da cooperação e relacionamento entre os referidos países.

CLÁUSULA V

Ambas as partes decidem igualmente colaborar em ações conjuntas destinadas a promover visitas de estudo à RAEM/RPC e a Portugal, com o objetivo de desenvolver o conhecimento das realidades económicas, culturais e sociais desses países e encontrar áreas de cooperação entre eles no âmbito da iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”.



Portugal's Belt & Road Think Tank



FUNDAÇÃO JORGE ÁLVARES

CLÁUSULA VI

Ambas as partes acordam em estabelecer bianualmente programas de iniciativas e ações de cooperação a desenvolver em conjunto, orientadas por objetivos comuns a ambas as instituições e que caibam dentro do clausulado acima referido.

CLÁUSULA VII

Este acordo que vai ser assinado pela Senhora Arq^a Maria Leonor Silva Reis Afonso Figueiredo Janeiro em representação da ANRS com poderes que lhe foram conferidos pela Direção em 4 março 2020, e pelo Senhor General José Eduardo Garcia Leandro em representação da FJA, e entra em vigor após a sua assinatura. Este acordo é válido por um período de dois anos, findo o qual é automaticamente renovável por períodos iguais e sucessivos, se nenhuma das partes o denunciar com 60 dias de antecedência ao seu prazo.

Lisboa, 18 de Setembro de 2020

Pela ANRS

Maria Leonor Silva Reis Afonso

Figueiredo Janeiro

Pela FJA

José Eduardo Garcia Leandro